



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

1 ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-  
2 REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2022.  
3 Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, via webconferência, por  
4 meio da Plataforma Google Meeting, foi realizada reunião ordinária da Câmara de  
5 Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, Pró-reitor de Pesquisa e  
6 Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz Partelli (Diretor  
7 de Pesquisa), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica), Eliza Bartolozzi  
8 Ferreira (Diretora Pós-graduação), Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências  
9 Agrárias e Engenharias), Raquel Baroni de Carvalho (Centro de Ciências da Saúde),  
10 Natalia Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desporto), André Gustavo  
11 Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde), George Ricardo  
12 Santana Andrade (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) e Luciene Pessotti de  
13 Souza (Centro de Artes). Havendo quorum legal o Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a  
14 apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Minuta de Acordo de Cooperação com**  
15 **Sebrae-ES.** Prof. Fábio Luiz Partelli fez uma breve apresentação sobre a proposta do  
16 acordo de cooperação destacando o número de bolsas (setenta bolsas, sendo sessenta para  
17 implementação e dez indicações em caso de suplência), o período de financiamento (12  
18 meses, conforme calendário do Programa Institucional de Iniciação Científica) e o valor  
19 das bolsas pretendidas (setecentos reais). Informou ainda que, embora a minuta preveja  
20 ao Sebrae-ES a prerrogativa de escolha de subprojetos para financiar, essa escolha será  
21 mediante demanda qualificada por área do conhecimento. Ressaltou também que  
22 propostas semelhantes foram feitas para outras entidades, mas a tratativa só avançou junto  
23 ao Sebrae-ES. Em seguida, Prof. Valdemar Lacerda Júnior informou que o primeiro passo  
24 para aprovar um convênio na Ufes é a aprovação da minuta pelo órgão colegiado, nesse  
25 caso, a Câmara de Pesquisa. De modo que a minuta só poderá ser aprovada para  
26 implementação após passar por análise pela Diretoria de Projetos Institucionais e  
27 Procuradoria. Esclareceu que, nesse momento, o objeto de votação é se há interesse em  
28 realizar o convênio com o Sebrae-ES para financiamento de bolsas do Programa  
29 Institucional de Iniciação Científica. Em discussão, Prof. Eduardo de Sá Mendonça  
30 ressaltou que, embora o valor das bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento  
31 Científico e Tecnológico (CNPq) esteja defasado, valores de bolsa diferentes para a  
32 execução da mesma atividade podem gerar ruídos entre os participantes. Em resposta,  
33 Prof. Valdemar Lacerda Júnior informou que em relação às bolsas financiadas pela Ufes  
34 não há a possibilidade de aumento de valor devido à questões de disponibilidade  
35 orçamentária. Sobre a justificativa do Sebrae-ES escolher os projetos que deseja apoiar,  
36 informou que a entidade tem interesse em financiar projetos com afinidade aos objetivos  
37 do “Sistema S”. Complementar, a Profa. Raquel Baroni de Carvalho destacou que o  
38 Sebrae-ES já é um parceiro da Universidade em outras ações como, por exemplo, em uma  
39 disciplina optativa de gestão do curso de Odontologia. Também destacou que a Ufes já  
40 possui bolsas com valores diferentes, e que, pior do que ter bolsas com valores diferentes  
41 é não ter bolsa. Prof. Anilton Salles Garcia ressaltou a importância desse acordo com  
42 juntar pesquisa com inovação. Em concordância, Prof. George Ricardo Santana Andrade  
43 reconheceu ser essa uma grande oportunidade, sendo necessário, no entanto, esclarecer o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

44 processo de seleção das bolsas pelo Sebrae-ES. Prof. Fábio Luiz Partelli informou que,  
45 até o momento, foi discutido entre as partes, que a Diretoria de Pesquisa da Pró-reitoria  
46 de Pesquisa e Pós-graduação vai passar uma lista com os títulos dos subprojetos inscritos.  
47 O Sebrae-ES escolherá, aproximadamente 120 projetos, e, com base na amostra  
48 selecionada, a Diretoria de Pesquisa encaminhará os resumos dos subprojetos para  
49 análise. Dessas informações, o Sebrae-ES selecionará 70 (setenta) subprojetos, sendo 60  
50 subprojetos contemplados com bolsas e 10 subprojetos ficaram como suplentes no envio  
51 da listagem. No convênio não haverá transferência de recursos, o Sebrae fará o pagamento  
52 diretamente aos bolsistas. Ato contínuo, esclareceu que os termos serão ajustados após  
53 análise pela Diretoria de Projetos Institucionais e Procuradoria. Prof. Valdemar Lacerda  
54 Júnior ressaltou que se trata de uma iniciativa pioneira, e, caso o modelo a ser adotado  
55 não atenda, ou ainda que outras entidades manifestem interesse, a proposta/modelo  
56 poderá ser revisto. Prof. Eduardo de Sá Mendonça questionou como funcionará a  
57 distribuição de bolsas para os subprojetos da lista suplente. Prof. Fábio Luiz Partelli  
58 informou que ainda que os suplentes recebam bolsas de outros órgãos financiadores, se  
59 necessário, poderá ocorrer a oferta de troca de bolsa. Caso não haja interesse pelo  
60 orientador e/ou estudante, a questão poderá ser levada ao Sebrae-ES. Em votação:  
61 aprovado por unanimidade. **2. Recursos do FAP.** Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou  
62 duas demandas de solicitação de equipamentos para laboratório multiusuário e solicitação  
63 de investimento em maquinários para atender a Fazenda Experimental do Centro  
64 Universitário Norte do Espírito Santo. Em ato contínuo, Prof. Valdemar Lacerda Júnior  
65 informou que os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) estão empenhados, de  
66 acordo com a deliberação da 1º reunião ordinária da Câmara de Pesquisa de 2022.  
67 Considerando novas demandas e a possibilidade de aporte de novos recursos para o FAP,  
68 a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) apresenta as propostas para  
69 deliberação com intuito de deliberar sobre prioridade de atendimento, caso haja  
70 disponibilidade orçamentária. Em discussão, a Câmara de Pesquisa considerou a proposta  
71 adequada, por ser fundamental para realização das pesquisas, porém, não listou  
72 prioridades de definição de recursos futuros, por entender que outras demandas poderão  
73 surgir. De modo que todos os trâmites podem ser realizados, mas sem a certeza de  
74 recursos e de sua priorização entre as demandas atuais e futuras. Desde que haja  
75 disponibilidade orçamentária, tal definição será realizada posteriormente. No caso  
76 específico da solicitação feita pelo Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical  
77 – PPGAT/CEUNES ficou definido que a montagem do processo seja feito pela Fazenda  
78 Experimental, uma vez que os itens solicitados, caso adquiridos, serão geridos pela  
79 mesma. A pedido da Profa. Raquel Baroni de Carvalho, consta em ata solicitação de  
80 publicizar na página da PRPPG o fluxo dos processos de compra de equipamentos com  
81 recurso FAP e orientações de outros pedidos. Em comunicações, Prof. Fábio Luiz Partelli  
82 solicitou posicionamento da Câmara de Pesquisa sobre o item 3.3 do Edital FAP 001/2022  
83 em relação ao disposto no primeiro parágrafo do Art. 1º da Resolução 14/2018 do  
84 Conselho. Após deliberação, definiu-se a necessidade de retificar o edital, sendo  
85 considerado a data do diploma e a solicitação do mesmo como documento obrigatório no  
86 caso de recém-doutor. Em seguida, Prof. Partelli solicitou posicionamento da Câmara de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

87 Pesquisa sobre definição de prazo limite para retirada de *notebook* pelos editores de  
88 periódicos. Após deliberação, ficou definida a data de 30 de junho de 2022 como prazo  
89 limite. Pedindo a palavra, Prof. Anilton Salles Garcia solicitou inclusão de pauta para a  
90 próxima reunião ordinária para apresentar a iniciativa Mobilização Capixaba pela  
91 Inovação. Com a palavra, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, informou aprovação de  
92 propostas de bolsa para estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos em projetos  
93 de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas (Edital MAI/DAI do  
94 CNPq). Retomando a palavra, Prof. Fábio Luiz Partelli comunicou a finalização dos  
95 trabalhos da Comissão para revisar e consolidar o Regulamento Geral do Programa  
96 Institucional de Iniciação Científica. O texto está em revisão e, após, será encaminhado  
97 para apreciação dessa Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Pró-reitor agradeceu a  
98 presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. Eu, Ludmila Gonçalves Martins,  
99 lavrei a presente ata que será assinada pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e pelo  
100 Diretor de Pesquisa. Vitória, dezoito de maio de 2022.

101

102 Valdemar Lacerda Júnior – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

103

104 Fábio Luiz Partelli – Diretor de Pesquisa da PRPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050  
Diretor de Pesquisa  
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG  
Em 24/05/2022 às 11:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/480860?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 25/05/2022 às 11:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/481788?tipoArquivo=O>